



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 269/2003.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE AJUDA
FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
DE SÃO ROQUE DO CANAÃ.**

O Prefeito Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Associação Comercial de São Roque do Canaã – ES, com o objetivo de conceder ajuda financeira no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para custear parte das despesas com implantação e compra de equipamento, para acesso à INTERNET via radiofrequência (wireless).

Art. 2º - O Convênio disporá sobre as obrigações dos convenientes, ficando estabelecido que a referida entidade efetuará a prestação de contas um mês após a compra e instalação do equipamento.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, como segue:
017010 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
2012200072.023 – Administração e Manutenção das Atividades Inerentes à Secretaria Municipal
3.3.50.43 – Subvenções Sociais

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Roque do Canaã – ES, 07 de outubro de 2003.


MIGUEL DJALMA SALVALAIO
Prefeito Municipal